

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 124, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 e altera as Orientações Normativas nº 9, 19 e 36.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010939/2010-50, resolve: Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 47

"EM LICITAÇÃO DIVIDIDA EM ITENS OU LOTES/ GRUPOS, DEVERÁ SER ADOTADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA (ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007) EM RELAÇÃO AOS ITENS OU LOTES/GRUPOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU INFERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DESDE QUE NÃO HAJA A SUBSUNÇÃO A QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.204, DE 2007." REFERÊNCIA: Art. 146, inc. III, alínea "d", CF; arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006; arts. 6º ao 9º, Decreto nº 6.204, de 2007; NOTA DECOR/CGU/AGU nº 356, de 2008 - PCN; Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 2.750, de 2008; Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 48

"É COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS NºS 10.520, DE 2002, E 8.666, DE 1993, EXCEPCIONADA A SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRA PREVISTA EM REGIMENTO." REFERÊNCIA Art. 58, Lei nº 4.320, de 1964; §1º do art. 37 e art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 3º e 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 49

"A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO *EX NUNC*, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO." REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º, Lei nº 10.520, de 2002; Lei nº 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ nº 4.002-DF.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 50

"OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDOSE A ESTAS ALTERAÇÕES OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS NO ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM QUALQUER COMPENSAÇÃO ENTRE SI." REFERÊNCIA: Art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 28/2009, Parecer Nº1359/2010/LC/NAJSP/ AGU.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 51

"A GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL DO OBJETO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA PRÓPRIO E DESVINCULADO DAQUELE FIXADO NO CONTRATO, PERMITINDO EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DE SUAS CONDIÇÕES, MESMO DEPOIS DE EXPIRADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL." REFERÊNCIA: Arts. 57, 69 e 73, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; PARECER PGFN/CJU/COJLC/Nº 1759/2010.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 52

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000". REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 53

"A EMPRESA QUE REALIZE CESSÃO OU LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, QUE PARTICIPE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO NÃO ESTEJA PREVISTO NO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS SEM CONTEMPLAR OS BENEFÍCIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO." REFERÊNCIA: Art. 3º, art. 17 e art. 18 da LC nº 123, de 2006, Acórdão TCU 2798/2010-Plenário.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 54

"COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL." REFERÊNCIA: Art. 1º, Lei 10.520, de 2002; art. 50, §1º, Lei nº 9.784, de 1999. Art. 6º, inc. XI, e art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 5.194, de 1966. Art. 2º As Orientações Normativas nºs 9 e 19 de 1º de abril de 2011, e nº 36, de 13 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 9, DE 1o- DE ABRIL DE 2011

"A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS JÁ PRESTADOS, NO CASO DE EMPRESAS QUE DETENHAM O MONOPÓLIO DE SERVIÇO PÚBLICO, PODE SER DISPENSADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIDADE MAIOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE E CONCOMITANTEMENTE, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE SEJA COMUNICADA AO AGENTE ARRECADADOR E À AGÊNCIA REGULADORA." (NR)

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No- 19, DE 1o- DE ABRIL DE 2011

"O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE NO MÁXIMO UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 15, §3º, INC.III, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, RAZÃO PELA QUAL EVENTUAL PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 12, CAPUT, DO DECRETO Nº 7.892, DE 2013, SOMENTE SERÁ ADMITIDA ATÉ O REFERIDO LIMITE E DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR E QUE A PROPOSTA CONTINUE SE MOSTRANDO MAIS VANTAJOSA." (NR)

ORIENTAÇÃO NORMATIVA No-36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO No- 3, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Disciplina a vigência e a produção de efeitos de alterações promovidas no Regulamento de Promoção dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, inciso II, 24 e 25, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, editado pela Resolução nº 1/CSAGU, de 17 de maio de 2011, em especial o art. 5º, inciso IV e § 7º, resolve: Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 11/CSAGU, de 30 de dezembro de 2008, o seguinte dispositivo: "Art. 26-A Quaisquer alterações à presente Resolução entrarão em vigor e produzirão efeitos a partir do segundo período avaliativo subsequente à sua publicação." Art. 2º O texto alterado e consolidado da Resolução nº 11/CSAGU, de 30 de dezembro de 2008, deverá ser publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 30 de abril de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00404.004662/2013-39. Afastamento do país da Procuradora Federal CAROLINA BARREIRA LINS, matrícula SIAPE nº 1662342, lotada na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para participar do Curso *General LLM in Law and Development*, na instituição *Queen Mary University of London*, em Londres, Inglaterra, no período de 15 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00421.000114/2014-11. Afastamento do país para estudo no exterior do Procurador Federal THALES GONÇALVES DELLA GIUSTINA, Matrícula SIAPE nº 1480623, lotado e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, para participar do Curso *Master In Arts in Governance and Corruption*, na Universidade de Sussex - Inglaterra, no período de 15 de outubro de 2014 a 10 de julho de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Designar a Procuradora Federal MARCELA SALES MEINERZ, Matrícula SIAPE nº 1584992, para substituir a servidora HILDA CARLA BARBOSA FAJARDO, Matrícula SIAPE nº 0446216, e a Procuradora Federal KARLA VIRGÍNIA BEZERRA CARIBE, Matrícula SIAPE nº 1553607, para substituir o Servidor MÁRIO MOURA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4432150, para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.000137/99-79 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor da FUNAI

PORTARIA CONJUNTA Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, respectivamente, no uso da competência de

que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 132, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 201, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 151, de 13 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 267, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela portaria nº 187, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela portaria nº 27, de 2 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela portaria nº 19, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001267/2007-26 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 19, de 10 março de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS
Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, o CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1615891, o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0019431, e o Servidor PEDRO CARNEIRO KOLB, Matrícula SIAPE nº 1789220, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.006936/2011-32, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os

trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR

Diretor-Geral do DNOCS

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00421.000677/2014-09, resolve: **DISPENSAR**, RUBEM CORREA DA ROSA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553186, do encargo de substituto eventual da Procuradora Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00421.000677/2014-09, resolve: **DESIGNAR** LÚCIA HELENA SCHEFER, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1258254, para o encargo de substituto eventual da Procuradora Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.001994/2014-93, resolve Conceder aposentadoria voluntária a TEREZA CRISTINA CAJASEIRAS DE GUSMÃO, matrícula SIAPE 6586574, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 145450, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 276, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000112/2014-22, resolve **DISPENSAR**, a pedido, RODRIGO LEITE DE CASTRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507949, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 277, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000112/2014-22, resolve **DESIGNAR** ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311827, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Fabiana Silva da Rocha e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 278, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000121/2014-83, resolve **DISPENSAR** ANTÔNIO CARLOS DIAS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula Siape nº 7455130, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 279, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000121/2014-83, resolve **DESIGNAR** SANDRA REGINA AGUIAR CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7533446, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, de Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular ELISETE MARIA DE ALMEIDA e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 280, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000478/2014-41, resolve **DESIGNAR** JANICE LEITE FRANCO, matrícula Siape nº 1218414, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular LAURA REGINA LAPA TEIXEIRA NEVES e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 281, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000478/2014-41, resolve **DISPENSAR** CAROLINA DE CARVALHO AGRA DE QUEIROZ, Administradora, matrícula Siape nº 1585243, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 283, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000478/2014-41, resolve **EXONERAR** HELDER CALADO DE ARAUJO, Administrador, matrícula Siape nº 1375443, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 284, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000478/2014-41, resolve **NOMEAR** LAURA REGINA LAPA TEIXEIRA NEVES, Pedagoga, matrícula Siape nº 6275272, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 285, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000495/2014-89, resolve **NOMEAR** VALDOMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6275707, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 286, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000495/2014-89, resolve **DISPENSAR** DAYSE RIBEIRO CABRAL, Auxiliar, matrícula Siape nº 1658122, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 287, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.000495/2014-89, resolve **DESIGNAR** ROSARIA MARIA ALMEIDA GALINDO, matrícula Siape nº 1316418, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular VALDOMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002844/2014-56, resolve Conceder aposentadoria voluntária a HAROLDO RODRIGUES DE BRITTO JUNIOR, matrícula Siape nº 0759006, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 483142, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.009229/2013-90, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANA CAROLINA CAVALCANTE NEVES, matrícula SIAPE 0155830, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 60701, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00577.000055/2014-07, resolve **DESIGNAR** ANDREA FARIA NEVES SANTOS, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1635537, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Guarulhos/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00577.000055/2014-07, resolve **DISPENSAR** CASSIA CRISTINA RODRIGUES, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1358237, da função de Chefe do Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria-Seccional Federal em Guarulhos/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

EDITAL No- 18, DE 30 DE ABRIL DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

O Procurador-Geral Federal torna público o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 10000525, Rodrigo da Motta Neves.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 8 horas do dia 3 de maio de 2014 às 17 horas do dia 4 de maio de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR. 2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 3 e 4 de maio de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR.

Cidade/UF	Endereço
João Pessoa/PB	Colégio Polígono, Rua Paulino dos Santos Coelho, nº 31, Jardim Cidade Universitária.
Recife/PE	Faculdade Estácio de Sá do Recife (antiga FIR - NPI) - Prédio Anexo 1.771, Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771, Madalena.
Porto Alegre/RS	Colégio Estadual Florinda Tubino Sampaio, Avenida Montenegro, nº 269, Petrópolis.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 4 - PGF, de 27 de agosto de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o Programa de Formação serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/>

AGU_13_PROCURADOR, na data provável de 13 de maio de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

EDITAL Nº- 19, DE 30 DE ABRIL DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

O Procurador-Geral Federal torna público que o resultado final na sindicância de vida pregressa e o resultado final na avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, na data provável de 13 de maio de 2014. Torna pública, ainda, a retificação do subitem 16.1.1 e da alínea "a" do subitem 16.1.3, constantes do Edital nº 4 - PGF, de 27 de agosto de 2013, conforme a seguir especificado. Torna público, por fim, que o Programa de Formação terá carga horária de 88 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que serão desenvolvidas nos turnos diurno e noturno (inclusive sábados, domingos e feriados). As aulas do Programa de Formação serão realizadas no ParlaMundi da Legião da Boa Vontade (LBV) - SGAS 915, lotes 75/76 - Asa Sul,

Brasília/DF, no período provável de 19 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014. A prova objetiva do Programa de Formação será realizada na data provável de 1º de junho de 2014, no turno matutino. O local da prova será divulgado no momento da convocação para o Programa. Durante o Programa de Formação, os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados com roupa social, não sendo necessário o uso de terno e gravata, exceto na cerimônia de abertura para a qual recomenda-se aos candidatos a utilização de traje formal.

[...]

16.1.1 Serão convocados à matrícula no Programa de Formação todos os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso.

[...]

16.1.3 No ato da matrícula, serão exigidos:

a) atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação, por profissional médico de qualquer especialidade, independentemente de ser credenciado, cadastrado ou autorizado pela Advocacia-Geral da União ou integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).

[...]

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110161

Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 00482000187201137. PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado : M. B. BARROS SERVICOS DE -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 10 de abril de 2014 e final o dia 09 de abril de 2015, de acordo com o que dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como repactuar o valor contratado a contar de 1º de janeiro de 2014, com fulcro na Cláusula Oitava do instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/04/2014 a 09/04/2015. Valor Total: R\$53.897,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800267. Data de Assinatura: 10/04/2014. (SICON - 30/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 18/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00693000115201376. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) servidores de rede, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para o ambiente computacional da Advocacia-Geral da União, conforme especificações e quantidade consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Superintendente(SIDEC - 30/04/2014) 110161-00001-2014NE000658

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00677000436201115. DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05500126000149. Contratado : FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE -TRANSPORTE DE CARGAS E PA. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros, por intermédio de táxi, para atender as necessidades de deslocamentos na região metropolitana de Belo Horizonte/MG das unidades da Advocacia-Geral da União em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015. Valor Total: R\$62.193,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800562. Data de Assinatura: 29/04/2014. (SICON - 30/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 00592001114201115. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 97541725000129. Contratado : PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 14/05/2014 a 13/05/2015. Valor Total: R\$7.468,08. Fonte: 100000000 - 2014NE800535. Data de Assinatura: 28/04/2014. (SICON - 30/04/2014) 110102-00001-2014NE000065

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000028201438 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, especificamente, papel para uso em serviços de impressão e reprográficos no formato A4. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/05/2014 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

Pregoeira (SIDECA - 30/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 00588000269201365. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses a contar de 22.04.2014. Fundamento Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015. Valor Total: R\$147.564,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800060. Data de Assinatura: 17/04/2014. (SICON - 30/04/2014) 110061-00001-2014NE000065